

# LOJAS RENNER S.A.

RENNER CAMICADO youcom realize ASHUA repassa



Lojas Renner S.A | CNPJ Nº 92.754.738/0001-62  
NIRE-43300004848 | CVM-00813-3 | Companhia Aberta

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 25.1 Política contábil

São reconhecidos ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes, exceto swaps e hedge financeiro, relacionado ao fluxo de pagamento de bens registrado no período. Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos são determinados com base nos indicadores do contexto macroeconômico. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do derivativo ser designado ou não como instrumento de hedge. Em caso positivo, o método depende da natureza do item que está sendo protegido. Adotamos a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designamos os contratos a termos futuros (NDF) como hedge de fluxo de caixa. No início de cada operação, é documentada a relação entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos, os objetivos da gestão de risco, a estratégia de realização das operações de hedge e avaliamos recorrentemente a relação econômica entre o instrumento e o item protegido.

#### 25.1.1 Hedge de fluxo de caixa e hedge financeiro

Tem o intuito de proteger-se do risco de variação cambial nos pedidos de importação ainda não pagos. A parcela efetiva da variação no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa, e não liquidada, é reconhecida no patrimônio líquido como ajustes de avaliação patrimonial em outros resultados abrangentes. Esta parcela é realizada quando o risco para o qual o derivativo foi contratado é eliminado. Após liquidação dos instrumentos financeiros, os ganhos e as perdas previamente diferidos no patrimônio são transferidos deste e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo.

Em relação ao hedge financeiro não designado para hedge accounting, relacionado as mercadorias desembaraçadas e importação de bens do ativo imobilizado, registramos os respectivos ganhos ou perdas no resultado financeiro.

#### 25.1.2 Swap

Nas operações de swap não designadas para hedge accounting, os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado financeiro.

#### 25.2 Instrumentos financeiros por categoria, mensuração e hierarquia dos valores justos

Utilizamos a técnica de avaliação do fluxo de caixa descontado para mensurar os valores justos dos ativos e passivos financeiros, cuja premissa é o valor presente dos fluxos de caixa estimados por cotações futuras de mercado. Para ativos e passivos financeiros, em que os saldos contábeis são razoavelmente próximos do valor justo, não são apurados valores justos, como previsto no CPC 40/IFRS 7. Classificamos os ativos e passivos financeiros no "Nível 2" de hierarquia do valor justo, dado que são calculados através de informações que são observáveis, direta ou indiretamente, exceto para preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que possamos ter acesso na data de mensuração.

| Hierarquia   | Controladora |                |                |                | Consolidado    |                |                |                |                |
|--|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31/12/2023   |                | 31/12/2022     |                | 31/12/2023     |                | 31/12/2022     |                |                |
|  | Valor justo  | Saldo contábil | Valor justo    | Saldo contábil | Valor justo    | Saldo contábil | Valor justo    | Saldo contábil |                |
| <b>Ativos financeiros</b>  |              |                |                |                |                |                |                |                |                |
| <b>Mensurados pelo custo amortizado</b>                                  |              |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Contas a receber de clientes   | Nível 2      | 2.685.525      | 2.685.525      | 2.478.355      | 2.478.355      | 6.639.188      | 6.639.188      | 6.524.832      | 6.524.832      |
| <b>Mensurado a valor justo por meio de resultado</b>                     |              |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Caixa e equivalentes de caixa  | Nível 2      | 2.323.593      | 2.323.593      | 2.640.732      | 2.640.732      | 2.532.187      | 2.532.187      | 2.848.351      | 2.848.351      |
| Aplicações financeiras   | Nível 2      | 261.322        | 261.322        | 233.451        | 233.451        | 571.655        | 571.655        | 655.131        | 655.131        |
| Instrumentos financeiros derivativos (hedge)                             | Nível 2      | -              | -              | 1.206          | 1.206          | -              | -              | 1.206          | 1.206          |
| Investidas Fundo RX Ventures   | Nível 2      | -              | -              | -              | -              | 25.996         | 25.996         | 10.365         | 10.365         |
| <b>Mensurado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b> |              |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Instrumentos financeiros derivativos (hedge)                             | Nível 2      | 206            | 206            | 6.255          | 6.255          | 222            | 222            | 6.998          | 6.998          |
| <b>Passivos financeiros</b>  |              |                |                |                |                |                |                |                |                |
| <b>Mensurados pelo custo amortizado</b>                                  |              |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                                 | Nível 2      | (1.102.957)    | (1.048.822)    | (1.056.274)    | (1.052.943)    | (1.102.957)    | (1.048.822)    | (1.056.274)    | (1.052.963)    |
| Financiamentos - operações serviços financeiros                          | Nível 2      | -              | -              | -              | -              | (829.908)      | (825.025)      | (1.243.129)    | (1.236.232)    |
| Arrendamentos a pagar  | Nível 2      | (2.413.874)    | (2.413.874)    | (2.563.282)    | (2.563.282)    | (2.742.267)    | (2.742.267)    | (2.909.910)    | (2.909.910)    |
| Fornecedores   | Nível 2      | (1.609.267)    | (1.609.267)    | (1.466.206)    | (1.466.206)    | (1.808.644)    | (1.808.644)    | (1.641.386)    | (1.641.386)    |
| Obrigações - risco sacado  | Nível 2      | -              | -              | (71.068)       | (71.068)       | -              | -              | (78.848)       | (78.848)       |
| Obrigações com administradoras de cartões                                | Nível 2      | (23.608)       | (23.608)       | (28.001)       | (28.001)       | (2.526.498)    | (2.526.498)    | (2.464.968)    | (2.464.968)    |
| <b>Mensurado a valor justo por meio de resultado</b>                     |              |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Instrumentos financeiros derivativos (hedge)                             | Nível 2      | (1.464)        | (1.464)        | (2.016)        | (2.016)        | (1.474)        | (1,474)        | (2,016)        | (2,016)        |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                                 | Nível 2      | -              | -              | -              | -              | (53.053)       | (53.053)       | (116.180)      | (116.180)      |
| <b>Mensurado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b> |              |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Instrumentos financeiros derivativos (hedge)                             | Nível 2      | (14.097)       | (14.097)       | (4.743)        | (4.743)        | (15.409)       | (15.409)       | (4.924)        | (4.924)        |
| <b>Total</b>   |              | <b>105.379</b> | <b>159.514</b> | <b>168.409</b> | <b>171.740</b> | <b>689.038</b> | <b>748.056</b> | <b>529.248</b> | <b>539.456</b> |

#### 25.3 Instrumentos financeiros derivativos

Administramos esses instrumentos orientados a partir de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança. Abaixo, a composição dos derivativos:

| Instrumento                                | Ponta ativa | Ponta passiva  | Nocional   | Vencimento        | Controladora    |            | Consolidado     |                 |
|--|-------------|----------------|------------|-------------------|-----------------|------------|-----------------|-----------------|
|  |             |                |            |                   | 31/12/2023      | 31/12/2022 | 31/12/2023      | 31/12/2022      |
| <b>Designado para hedge accounting</b>     |             |                |            |                   |                 |            |                 |                 |
| NDF (i)                                    | -           | -              | \$ 198.081 | 02/2024 a 09/2024 | (13.891)        | 1.512      | (15.187)        | 2.074           |
| <b>Não designado para hedge accounting</b> |             |                |            |                   |                 |            |                 |                 |
| NDF (ii)                                   | -           | -              | \$ 8.635   | 01/2024 a 02/2024 | (1.464)         | (2.016)    | (1,474)         | (2,016)         |
| NDF (ii)                                   | -           | -              | € 3.382    | -                 | -               | 1.206      | -               | 1.206           |
| Swap cambial (iii)                         | -           | -              | -          | -                 | -               | -          | -               | (10.387)        |
| Swap cambial (iii)                         | € + 2,75%   | 109,57% do CDI | € 9.041    | 07/2024           | -               | -          | (4.465)         | (3.455)         |
| <b>Total</b>                               |             |                |            |                   | <b>(15.355)</b> | <b>702</b> | <b>(21.126)</b> | <b>(12.578)</b> |
| Ativo circulante                           |             |                |            |                   | 206             | 7.461      | 222             | 8.204           |
| Passivo circulante                         |             |                |            |                   | (15.561)        | (6.759)    | (21.348)        | (20.782)        |
| <b>Total</b>                               |             |                |            |                   | <b>(15.355)</b> | <b>702</b> | <b>(21.126)</b> | <b>(12.578)</b> |

- (i) A NDF em questão ampara pedidos de importações de mercadorias;
- (ii) A NDF em questão ampara fluxos de pagamentos em moeda estrangeira;
- (iii) O Swap cambial ampara o empréstimo de capital de giro - Lei 4.131 em moeda estrangeira.

#### 25.3.1 Fluxo de caixa

A seguir, apresentamos os fluxos de caixa previstos dos pedidos de importações e de fluxos de pagamentos expostos à moeda estrangeira com derivativos de proteção.

|  | Cotação (i) | Até 3 meses      | Entre 4 e 6 meses | Entre 7 e 9 meses | Total             |
|--|-------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Designado para hedge accounting</b>     |             |                  |                   |                   |                   |
| Pedidos de importação de mercadorias       | R\$ 4.8961  | R\$ 260.600      | R\$ 556.775       | R\$ 152.450       | R\$ 969.825       |
| <b>Valor nocional USD</b>                  |             | <b>\$ 53.226</b> | <b>\$ 113.718</b> | <b>\$ 31.137</b>  | <b>\$ 198.081</b> |
| <b>Não designado para hedge accounting</b> |             |                  |                   |                   |                   |
| Fluxo de pagamento em moeda estrangeira    | R\$ 4.8961  | R\$ 42.278       | -                 | -                 | R\$ 42.278        |
| <b>Valor nocional USD</b>                  |             | <b>\$ 8.635</b>  | -                 | -                 | <b>\$ 8.635</b>   |

(i) Cotação esperada para próxima divulgação.

#### 25.4 Risco de câmbio

Abaixo demonstramos a exposição líquida e a análise de sensibilidade relacionada aos pedidos de importações de mercadorias, fluxo de pagamento relacionado a mercadorias desembaraçadas e empréstimos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2023, considerando a cotação do Dólar e Euro em cada cenário com base nas projeções do mercado futuro B3, de acordo com a data-base da próxima divulgação.

|   | Consolidado          |                                      |                     |                                    |                      |
|---|----------------------|--------------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|
|   | Nocional (Pagar)     | Cotação do Receber próximo trimestre | Cenário Provável    | Valorização da moeda Possível +25% | Remoto +50%          |
| <b>Derivativos designados para hedge accounting</b> |                      |                                      |                     |                                    |                      |
| Projeção de pedidos (objeto)                        | US\$ (254.687)       | R\$ 4.8961                           | R\$ 6.160           | R\$ (269.649)                      | R\$ (545.458)        |
| NDF (instrumento)                                   | US\$ 198.081         | R\$ 4.8961                           | R\$(4.791)          | R\$ 209.717                        | R\$ 424.225          |
| <b>Exposição líquida</b>                            | <b>US\$ (56.606)</b> |                                      | <b>R\$ 1.369</b>    | <b>R\$ (59.932)</b>                | <b>R\$ (121.233)</b> |
| <b>Não designados para hedge accounting</b>         |                      |                                      |                     |                                    |                      |
| Empréstimo 4.131 (objeto)                           | € (9.041)            | R\$ 5,7857                           | R\$(2.324)          | R\$ (15.219)                       | R\$ (28.115)         |
| Swap - (Instrumento)                                | € 9.041              | R\$ 5,7857                           | R\$ 2.324           | R\$ 15.219                         | R\$ 28.115           |
| <b>Exposição líquida</b>                            | <b>-</b>             |                                      | <b>-</b>            | <b>-</b>                           | <b>-</b>             |
| Fluxo de pagamento                                  | US\$ (8.635)         | R\$ 4,8961                           | R\$ (142)           | R\$ (10.530)                       | R\$ (20.918)         |
| NDF (instrumento)                                   | US\$ 8.635           | R\$ 4,8961                           | R\$ 142             | R\$ 10.530                         | R\$ 20.918           |
| <b>Exposição líquida</b>                            | <b>-</b>             |                                      | <b>-</b>            | <b>-</b>                           | <b>-</b>             |
| <b>Exposição líquida total / Efeito</b>             |                      | <b>R\$ 1.369</b>                     | <b>R\$ (59.932)</b> | <b>R\$ (121.233)</b>               |                      |
| <b>Exposição total, líquida de IR/CS de 34,00%</b>  |                      | <b>R\$ 904</b>                       | <b>R\$ (39.555)</b> | <b>R\$ (80.014)</b>                |                      |

#### 25.5 Risco de crédito

Rating - Escala Nacional

|  | Consolidado |              |
|--|-------------|--------------|
|  | 31/12/2023  | 31/12/2022   |
| brAAA  | 222         | 8.204        |
| <b>Total - Instrumento financeiro derivativo (ativo)</b> | <b>222</b>  | <b>8.204</b> |

No quadro acima lado estão demonstrados os ratings de risco de crédito dos instrumentos financeiros derivativos ativos, de acordo com as principais agências de classificação de risco.

### 26. OUTRAS OBRIGAÇÕES

|  | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31/12/2023     | 31/12/2022     | 31/12/2023     | 31/12/2022     |
| Receitas antecipadas (i)   | 12.883         | 18.609         | 14.397         | 42.885         |
| Obrigações com clientes (ii)   | 43.222         | 41.562         | 105.413        | 111.669        |
| Obrigações relacionadas às operações com seguros (iii)                 | -              | -              | 8.712          | 12.597         |
| Repasse da operação de produtos financeiros - partes relacionadas (iv) | 2.651          | 4.577          | -              | -              |
| Aquisição de créditos de ICMS (v)                                      | 13.311         | 66.124         | 13.311         | 66.124         |
| Parceiros Marketplace (vi)   | 4.935          | 13.643         | 16.673         | 27.711         |
| Convênio fornecedores (vii)  | 31.665         | 61.288         | 31.665         | 61.288         |
| Obrigações com investimento (viii)                                     | 12.935         | 25.299         | 30.547         | 51.275         |
| Outras obrigações (ix)   | 7.898          | 7.488          | 23.133         | 9.540          |
| <b>Total</b>   | <b>129.500</b> | <b>238.590</b> | <b>243.851</b> | <b>383.089</b> |
| Passivo circulante   | 108.231        | 180.903        | 205.887        | 288.739        |
| Passivo não circulante   | 21.269         | 57.687         | 37.964         | 94.350         |
| <b>Total</b>   | <b>129.500</b> | <b>238.590</b> | <b>243.851</b> | <b>383.089</b> |

- (i) Antecipação de receita de convênio da folha de pagamento junto à instituição financeira, prêmios de exclusividade de seguros junto à seguradora e prêmio de incentivo do Meu Cartão;
- (ii) Saldos a favor dos clientes (créditos que podem ser usados como pagamento em compras na Companhia), cartão presente, mercadorias compradas em listas de noivas, mas ainda não entregues e saldos credores nos cartões de crédito da Realize CFI;
- (iii) Adiantamentos relacionados aos prêmios de seguro pagos pelos clientes para repasse à empresa seguradora;
- (iv) Majoritariamente repasses referentes às operações do cartão Renner junto à Realize CFI;
- (v) Saldos a pagar correspondentes à aquisição de créditos de ICMS;
- (vi) Repasses aos vendedores pelos serviços de Marketplace in;
- (vii) Saldos referentes às operações de convênio com fornecedores de repasses para o BNDES;
- (viii) Saldos atualizados referente às aquisições das controladas Repassa e Uello;
- (ix) Saldos a pagar correspondentes aos royalties, empréstimo consignado em folha de pagamento, entre outros.

### 27. PARTES RELACIONADAS

Apresentamos a seguir as principais operações financeiras, comerciais e operacionais entre a Controladora e as Controladas.

#### 27.1.1 Contexto Controladora

- Contratos de locação:** em agosto de 2018, atualizamos os contratos de locação dos prédios das lojas do centro de Porto Alegre, de Santa Maria e de Pelotas, por meio de aditivo com a controlada Dromegon, com validade de 10 anos, sujeitos a renovação, e valores estabelecidos entre 4% e 4,29% das vendas mensais brutas das lojas.
- Contrato de prestação de serviço de concessão de empréstimos pessoais:** oferecemos aos clientes Renner serviços financeiros por meio da Controlada indireta Realize CFI e participamos na operação com nossa infraestrutura operacional, realizando serviços de correspondente bancário e cobrança.
- Operação PIX:** oferecemos aos clientes Renner e Camicado a opção de pagamento via PIX através da Controlada indireta Realize CFI que intermedia esta operação.
- Operações com o Cartão de Crédito Renner (Private Label e Meu Cartão) - Realize:** são ofertados aos nossos clientes os cartões de crédito Renner (Private Label) e Meu Cartão através da controlada indireta Realize CFI.
- Rateio de custos e despesas corporativas:** temos convênios de compartilhamento de estruturas de back-office e corporativa entre a Lojas Renner e suas controladas, otimizando a estrutura corporativa. Para as subsidiárias do exterior, o compartilhamento de despesas é cobrado pela Controladora na forma de exportação de serviços.
- Intermediação de importação:** a Controladora efetua operações comerciais com sua controlada LRS, que atua no intermédio de importações, em linha com a estratégia de aproximação e desenvolvimento da base de fornecedores internacionais. A receita de comissão de intermediação foi praticada a preço compatível com as condições de mercado.
- Exportação e importação de mercadorias:** a Controladora efetua operações comerciais junto às controladas LRU e LRA, relacionadas à exportação de mercadorias para formar estoques às operações de varejo nestes países, e operações de importação e exportação de mercadorias junto a LRU Trading, precificadas considerando as condições de mercado.
- Marketplace com a Camicado e Youcom:** a Controladora realiza serviço de marketplace para as controladas Camicado e Youcom, nos padrões comerciais praticados com demais sellers, que têm sido conveniados para ampliação de mix dos seus canais digitais. Em 31 de dezembro de 2023 a Controladora não tem mais este tipo de operação com suas Controladas.
- Serviços de logística:** a Controladora realiza operações comerciais com a controlada Uello, que fornece serviços de entregas urbanas e soluções customizadas de gestão logística.
- Garantias:** a Controladora é fiadora solidariamente responsável por algumas operações financeiras realizadas pela controladas:

|  | 31/12/2023    | 31/12/2022     |
|--|---------------|----------------|
| <b>Camicado</b>                                      |               |                |
| Financiamentos moeda estrangeiros - modalidade 4.131 | 48.588        | 102.338        |
| <b>Total</b>   | <b>48.588</b> | <b>102.338</b> |

#### 27.2 Contexto Consolidado

##### 27.2.1 Aquisição de direito sobre uso de marcas

Em 19 de dezembro de 2023 houve a aquisição sobre o direito de utilização das marcas "Banco Renner", "Renner", "Renner Banco" e "Rennercard" entre as controladas Realize CFI e Dromegon. Essa transação foi efetivada pelo montante de R\$ 35.000, assumida como custo de aquisição das marcas, que serão amortizadas linearmente em 19,1 anos, conforme determinação em laudo de avaliação. O objetivo da aquisição é termos o direito de uso das marcas em produtos e serviços financeiros e uma maior sinergia com a financeira Realize CFI.

##### 27.2.2 Acordos ou outras obrigações relevantes entre a Companhia e seus administradores

Conforme Capítulo IV, art. 13 do Estatuto Social, a Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria e os Administradores são descritos em termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, tem mandato unificado de um ano, permitida a reeleição. Os membros do Conselho em exercício serão considerados automaticamente indicados para reeleição por proposta conjunta dos mesmos. A Diretoria, cujos membros são eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho, tem mandato de dois anos, permitida a reeleição, e é vinculada por meio de um contrato de prestação de serviços, cuja remuneração compreende um componente fixo, corrigido anualmente pelo INPC, e um variável, de acordo com o desempenho financeiro da Companhia.

##### 27.2.3 Remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria (a "Administração")

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, cabe aos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e ao Conselho de Administração distribuí-lo entre os administradores, após considerar o parecer do Comitê de Pessoas.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 20 de abril de 2023 aprovou para o exercício de 2023 o limite de remuneração global dos administradores em até R\$ 53.000. Neste montante também está incluído a remuneração atribuída aos Conselheiros Fiscais para este ano em até R\$ 851.